PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARI	A MUNICIPAL	DA FAZ	ENDA		NOTA	DEEM	PENHO
C.N.P.J 80.8	74.100/0001		Nº DO EM			dinário	DATA EMISSÃO 19.02.24
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO UNIDADE 01 FUNDO MUNICIA DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 3.3.90.14.14.01. CREDOR JUCIMAR GIRARDEI ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERI	PAL DE SAÚ 5 ATIVIDAD .00 SERVID LLO DE FRE	DES OP DORES EITAS			023	.263.049-	II Nº CONTA 00144 00921_
	MERO	CONVÊNIC	0	CONTR		EMISSÃO	VENCIMENTO
	OO ANTERIOR		YALOF		MPENHO		DATUAL
34.000,00 3 QUANT. ESPECIFICAÇÃO	31.300,00			<u> 300</u>	0,00	32	L . 000 , 00 VALOR TOTAL
serviço do	para Cur Departame para t ao Hospi com veío	ritiba ento M cransp ttal culo	-PR, unici orte Pequ	a pal de eno	30	0,00	300,00
FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio	das Açõe	es e S	erviç	os	тот	AL LÍQUIDO	300,00
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE							
EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA		VIST	LLAGNO			EDSOI	N DE OLIVEIRA O EM EXERCÍCIO
		OK DEF					O LIVI EXERCICIO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACI PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO DE D	IMA ESPECIFICAD		IMPOR:	RO (AM TÂNCIA ITO E P ȚÃO.	DÉSTE EN ELA QUAL	OS DEVIDOS FIN MPENHO, CORRE	NS, QUE RECEBI (EMOS) A SPONDENTE AO ACIMA ENA E IRREVOGÁVEL DE
FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE I	DA DIV. DE TESOU	JRARIA	-			CREDOR	
BANCO		1	ANOTAÇÕ	ES			
Nº CHEQUE							

NII

RECIBO

VALOR BRUTO	300,00
VALOR LÍQUIDO_	300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a Oldiária de viagem, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Pequeno Príncipe, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS CPF: 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 086, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 20 de fevereiro de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital Pequeno Principe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 19 de fevereiro de 2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3 Cargo: Motorista

PACIENTES E ACOMPANHANTES:

Pietro Benicio da Silva Amaral Maria Eloiza da Silva Franciela Luiza da Silva

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/02 às 04:h00 e retorno no dia 20/02 às

18h00

Destino: Curitiba- PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00); Transporte utilizado: Renault Master.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s); Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Pequeno Principe

retorno cirúrgico.

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 15/02/200

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado Prefeito Municipal, Edson de Oliveira

Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

MARIELE SCHERES, CI nº 10.237.109-7-SSP-PR;

JULIANA BEATRIZ ANDREOLLA DAMBROS CI nº 8.218.333-7 SSP/PR;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 5096 e 5097/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Bom Jesus do Sul – PR, 16 de fevereiro de 2024.

HELIO JOSE SURDI Prefeito Municipal

Publicado por: Eduardo Diaz Schossler Código Identificador:0417A597

DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

Departamento Municipal de Saúde. Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul-Pr.

Resolução nº. 01/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul — Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 461/2011 de 03 de agosto de 2011, conforme o Decreto 382/2011 de 09 de setembro de 2011 e com a Reunião Ordinária, com apresentação dos dados, lavrado na ata nº. 01/2024 de 31 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1°-) Aprovar a realização de Processo Licitatório pra contratação de um profissional médico, para atuar 20 horas semanais no Centro Municipal de Saúde;

Art. 2°-) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 31 de janeiro de 2024.

CELSO LUIZ ANDREOLLA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA Gestor do Departamento Municipal de Saúde.

Publicado por: Eduardo Diaz Schossler Código Identificador: B74BF4FF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 27 de fevereiro de 2024, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

MERENDEIRA

Classificação	Inscrição	Nome
8°	110841	ARACELI CRISTINA ZANCAN

Bom Sucesso do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA

Prefeito Em Exercício

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:88DD1BE8

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 086, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 20 de fevereiro de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital Pequeno Principe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:BAC7C388

CHEFE DE GABINETE DECRETO N° 3.424, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, nas disposições do Decreto Municipal 3.283/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2024, contido no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º O presente Plano de Contratações Anual poderá ser alterado e republicado para as devidas adequações.

Art. 3º O Plano de Contratações Anual estará a disposição no sitio oficial eletrônico do Município.

Art. 4º O Plano de Contratações Anual deverá ser observado na realização das licitações e na execução dos contratos.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:268927A8

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 087, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido a servidora Chantrelle Maruana Roque Tagnon, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

0602 / 006 / 00624061-7

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

CPF/CNPJ:

08.842.588/0001-32

Banco:

756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

3076 / 00000029915-4

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS

CPF/CNPJ:

023.263.049-69

Valor:

R\$ 300,00

Valor da tarifa:

R\$ 0,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da

operação:

DIARIA JUCIMAR FREITAS

Histórico:

Data de débito:

20/02/2024

Data / Hora da operação:

20/02/2024 14:55:49

Código da operação:

Chave de segurança: 6PXEJT8EFWT0EA41

00137103

CPF'S autorizadores:

034.800.799-03

717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020
1. Identificação
Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas
Matrícula: 4928.3
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2. Destino do Servidor Beneficiário
Destino: Curitiba - Pr
Data de Saída: 20/02/2024
Data de Chegada: 20/02/2024
2 Justificativa
Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Hospital Peque
Principe.
4. Valores Solicitados
Número de Diárias: 1 diária
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00
Valor Total das Diárias: R\$ 300,00
5. Locomoção
Veículo: Renault Master.
Frota: Departamento de Saúde 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (cola
6. Cannotos Comprovantes das viagens de cannotos comprovantes de cannotos de cannotos comprovantes de cannotos de cannotos comprovantes de c
7. Certificado ou documento que comprove participação em ever
de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).
de interesse pasites en
É o Relatório.
Bom Sucesso do Sul, 27/02/2024.
Jucimar Girardello de Freitas

/ / /a

Motorișta

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde